



PORTARIA Nº 191/2009

Institui Comissão Especial de Concursos - CEC e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1. Instituir Comissão Especial de Concursos - CEC para realização de Concurso Público para provimento nos cargos de Emprego Público, no Município de Corumbataí do Sul, ficando incumbida, entre outros, dos seguintes atos:

a) baixar edital de regulamentação especial do concurso público, quanto ao aspecto legal, funcional e operacional;

b) realizar, fiscalizar e acompanhar os concursos de provas ou de provas e títulos para preenchimento de vagas no emprego público, conforme previsto nos termos da Lei Municipal nº 483 de 2009, Lei do emprego público, e Editais de Concurso Público;

2. Designar para compor a referida Comissão as seguintes pessoas:

Paulo Sergio Peternelli – Presidente

Wanderley Capaci

Alcides da Costa Guimarães

Alessandro Damas Fiorderize

Irenilson Pereira de Oliveira

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "27 DE MAIO"
Corumbataí do Sul, 09 de Junho de 2009


Osney Picanço
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

EM ____ / ____ / ____ PÁGINA ____